



CÓDIGO DE CONDUCTA

TOYO SETAL



Mensagem do Presidente



A filosofia corporativa da **TOYO SETAL EMPREENDIMENTOS LTDA.** (“Toyo Setal”) é garantir a satisfação e o sucesso de nossos clientes por meio do fornecimento de uma solução completa, eficaz e com qualidade, segurança, respeito ao meio ambiente e à saúde.

Nossa organização mantém uma política corporativa em conformidade com as leis, regulamentos, normas nacionais e internacionais, quando aplicáveis, além de seguirmos os mais altos padrões de ética empresarial e profissional.

O objetivo deste Código de Conduta é definir os princípios éticos que norteiam as ações da organização e de nossos profissionais, bem como manter a integridade institucional e realizar um crescimento sustentável da Toyo Setal.

Cada um dos profissionais da Toyo Setal, independentemente da unidade onde está alocado, é convocado a ler este Código cuidadosamente e utilizá-lo como orientação para as suas atividades diárias.



DORIAN LUIS VALERIANO ZEM
Toyo Setal Empreendimentos Ltda.
Presidente/CEO

A Toyo Setal

NOSSO COMPROMISSO

Nosso compromisso é implementar nossas atividades corporativas e empreendimentos com segurança, integridade, sustentabilidade, produtividade e rentabilidade. Entregar ao cliente um produto com excelência técnica, qualidade e dentro do prazo requerido.

VALORES E COMPETÊNCIAS

EXCELÊNCIA OPERACIONAL:

organizar pessoas, recursos e processos de maneira integrada e otimizada para garantir o resultado no processo de melhoria contínua.

TRABALHO EM EQUIPE: promover uma cultura de comprometimento com base na relação de confiança desenvolvida entre os profissionais, para alcançar os resultados da Empresa.

ENGAJAR PESSOAS: capacitar, mobilizar e reter pessoas com o compromisso de resultado e excelência.

PROATIVIDADE E FLEXIBILIDADE: habilidade em adaptar-se às necessidades internas e externas da Empresa, bem como em antecipar-se às oportunidades, ou aos riscos para garantir o resultado.

ATENÇÃO AO CLIENTE: conhecer o cliente e seu negócio/mercado de atuação, compreender e antecipar-se às suas necessidades e implementar soluções eficazes.



Princípios Fundamentais

Os Princípios Fundamentais incorporam as políticas corporativas da Toyo Setal nas condutas de negócios, que devem ser observadas por todos os profissionais.

Neste código, "profissionais" significa: Conselheiros, Presidentes, Diretores, Gerentes e todos os demais profissionais contratados pela Toyo Setal.

1

CONFIANÇA DOS CLIENTES

Nossas relações são regidas pelos princípios de integridade e honestidade. Nosso capital humano, tecnologias e experiências são responsáveis pela confiança e satisfação dos nossos clientes.

2

CONFORMIDADE COM LEIS E REGULAMENTOS

Cumprir leis, regulamentos e demais normas aplicáveis ao nosso negócio, sejam elas nacionais ou internacionais, em especial aquelas voltadas à defesa da concorrência, qualidade, segurança do trabalho, meio ambiente, e prevenção à corrupção. Agir sempre com ética e como uma empresa socialmente responsável.

3

RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

Respeitar e valorizar a diversidade, história e costumes culturais. Contribuir para a prosperidade e o progresso da sociedade.

Criar um ambiente de trabalho saudável e livre de preconceitos, discriminação, assédio e abuso de poder. Promover uma cultura de disseminação de conhecimentos e promover a capacitação contínua para todos os profissionais.

4

QUALIDADE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Priorizar a Qualidade, a Segurança e o Meio Ambiente. Preservar e proteger o meio ambiente e os recursos naturais, reconhecendo-os como elementos essenciais da vida.

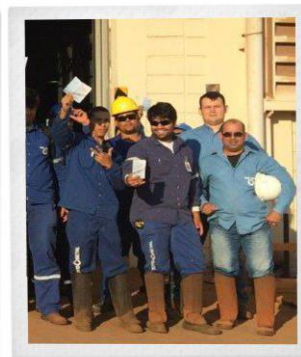
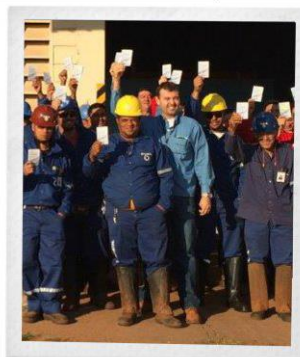
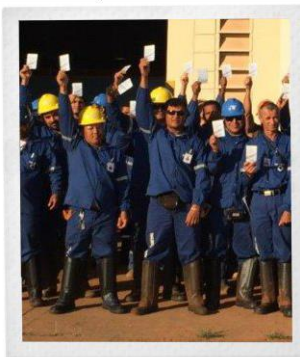
Compromisso de Conduta

1. Cumprir com a legislação vigente, regulamentos e procedimentos internos da Empresa, com integridade, honestidade e imparcialidade

- Sempre agir com integridade, respeito e transparência na condução do nosso negócio. Satisfazer nossos clientes e promover nosso próprio crescimento contínuo.
- Todo profissional é responsável por observar e praticar os procedimentos e políticas internas corporativas e manter comunicação ativa e participativa com todos os profissionais.
- Defender os princípios éticos com o objetivo de aumentar a confiança nas relações e sustentar nossa cultura organizacional.
- Reconhecer as diferenças nas práticas de negócio e estrutura legal de cada país em que operamos.

2. Respeitar as pessoas e manter um ambiente livre de discriminação, assédio moral e sexual, e práticas de intimidação sistemática (*bullying*). Agir com responsabilidade social e respeito à dignidade humana

- Respeitar os direitos humanos e não tolerar a discriminação por etnia, crença religiosa, orientação sexual, classe social, convicção política e ideológica, condição de portador de necessidades especiais, estado civil ou idade, bem como insultos pessoais, comentários sistemáticos e apelidos pejorativos, ameaças por quaisquer meios, expressões preconceituosas e isolamento social.
- Promover atitude profissional positiva, leal, cortês e de respeito mútuo, confiança e colaboração em nosso ambiente profissional.
- Respeitar a história, cultura e os costumes locais de todas as cidades e países em que a organização atuar.



Compromisso de Conduta

3. Respeitar os tratados internacionais, legislação ambiental, regulamentos de conservação e proteção ambiental e priorizar a saúde, segurança e meio ambiente

- Agir sempre de modo a minimizar o impacto ambiental do nosso negócio e promover o desenvolvimento sustentável, industrial e econômico.
- Atender nossos clientes com altos padrões de qualidade, saúde, segurança e respeito ao meio ambiente conforme nossa Política da Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde, em prol da sustentabilidade e responsabilidade social.



4. Respeitar propriedades intelectuais (registradas ou não) de clientes, parceiros e outros. Proteger os direitos intelectuais pertencentes à Toyo Setal

- Tratar com confidencialidade e respeito a propriedade intelectual (marca, patente, desenhos industriais, projetos, estudos comerciais, propostas técnicas, entre outros) bem como informações confidenciais e de propriedade de nossos clientes, parceiros e demais terceiros, de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis.
- Não divulgar informações confidenciais da Toyo Setal e/ou terceiros. As informações relacionadas aos nossos negócios devem estar sempre em conformidade com a nossa Política de Segurança da Informação.
- Não usar ou divulgar informações confidenciais da Toyo Setal e/ou clientes, parceiros e outros para interesses pessoais ou quaisquer propósitos contrários aos interesses da Toyo Setal.

Compromisso de Conduta

5. Manter registros contábeis e financeiros completos e precisos, em conformidade com as leis e regulamentos

- Manter livros e registros contábeis que permitam entender, com nível suficiente de detalhe, as transações que correspondem a cada despesa ou disposição de ativos.
- Manter registros precisos, íntegros e de fácil análise para todo e qualquer gasto ou receita, independentemente de valor ou finalidade. Em hipótese alguma alterar e/ou ocultar dados contábeis, nem fornecer ou registrar nos livros informações falsas ou erradas.
- Adotar os princípios e normas de contabilidade para registrar movimentações financeiras e contábeis, em conformidade com nossos Procedimentos Financeiros e Administrativos.

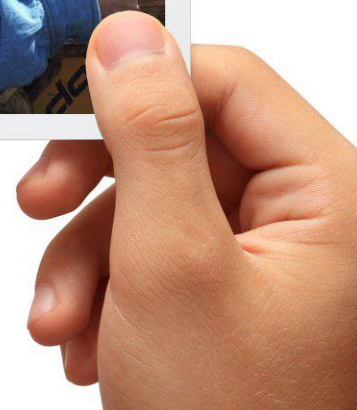
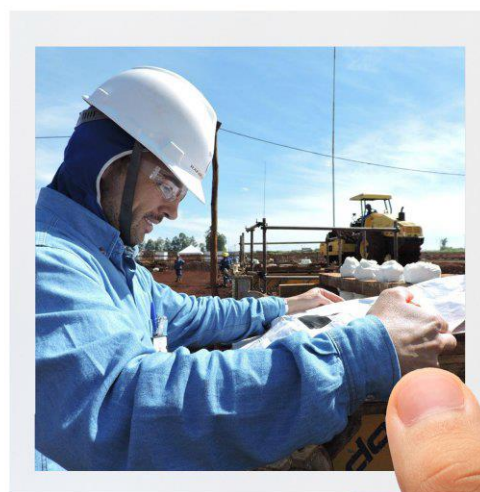
6. Defender os interesses gerais da Toyo Setal com padrões de conduta distinguindo o interesse público do privado

- É proibido agir contra os interesses da Toyo Setal, especialmente para favorecer interesses pessoais ou de terceiros, em descumprimento com a nossa Política de Conflito de Interesses.
- Nenhum profissional pode falar com qualquer tipo de mídia, jornalistas ou em redes sociais em nome da Toyo Setal, a não ser que formalmente aprovado pelo presidente e pelo Chief Compliance Officer.
- Reconhecer o valor da informação confidencial e de propriedade da Toyo Setal. Proteger a informação, em conformidade com a nossa Política de Segurança da Informação.
- Priorizar o crescimento contínuo da Toyo Setal e nossa contribuição para a sociedade.

Compromisso de Conduta

7. Não tolerar e reportar imediatamente qualquer atitude que esteja em desacordo com o nosso Código de Conduta

- A Toyo Setal adota uma política de tolerância zero com relação à corrupção, em todas as suas formas.
- A Toyo Setal está integralmente comprometida com a prevenção à corrupção e com a promoção de um ambiente de negócios ético e transparente.
- É expressamente proibido aos profissionais oferecer, diretamente ou através de terceiros, qualquer tipo de vantagem indevida a agente público e/ou privado, de acordo com as regras previstas em nossa Política Anticorrupção.
- É igualmente proibido que nossos profissionais recebam qualquer tipo de vantagem indevida de agentes públicos e/ou privados.
- A oferta e o recebimento de qualquer brinde, presente, patrocínio, hospitalidade ou qualquer outro item de valor, bem como outras vantagens, deve seguir a nossa Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades.
- O profissional deverá consultar seu superior imediato em caso de dúvidas e não tomar nenhuma ação que descumpra as Políticas da Toyo Setal.



Compromisso de Conduta

8. Relacionar-se de forma ética e transparente

- É compromisso de todos os profissionais relacionar-se de forma ética e transparente com todas as partes interessadas.
- O relacionamento com o Poder Público deve ser guiado pelos princípios da transparência, formalismo, aderência à lei, regulamentações e às melhores práticas, em conformidade com a nossa Política de Relacionamento com o Poder Público.
- Nenhuma atividade comercial da Toyo Setal poderá impedir, frustrar, perturbar ou fraudar licitações e acordos com os setores público e privado.
- É proibida a realização de declarações falsas em nome da Toyo Setal.

9. Promover a concorrência de maneira justa e leal

- Práticas anticoncorrenciais não serão toleradas, como a participação em cartéis, combinação de preço, ou quaisquer atos que atentem contra a livre concorrência.
- A Toyo Setal atuará sempre em conformidade com as normas que visam preservar a natureza competitiva das concorrências públicas e privadas. É vedada qualquer prática ou ato que tenha por objetivo frustrar ou fraudar o caráter competitivo destes procedimentos.



- Os profissionais da Toyo Setal não deverão trocar informações com seus concorrentes em processos licitatórios. A obtenção de informações que servirão de base para nossas decisões comerciais deve ocorrer de maneira lícita e transparente, preservando o sigilo das informações em nosso poder.

Compromisso de Conduta

10. É proibida a realização de doações para candidatos e partidos políticos

- A Toyo Setal não realiza doações a candidatos e partidos políticos. Seus profissionais ou terceiros não podem utilizar a Empresa, o nome da Empresa ou seus recursos para fazer contribuições/doações a partidos políticos, campanhas políticas e/ou a candidatos a cargos públicos.
- A Toyo Setal poderá realizar contribuições ou doações a entidades beneficentes, desde que devidamente documentadas, previamente aprovadas e realizadas apenas por razões filantrópicas legítimas para servir os interesses humanitários e de apoio às instituições culturais ou educacionais, de acordo com a nossa Política Anticorrupção.

11. É proibido conduzir transações comerciais desleais

- Não conduzir transações comerciais desleais, como por exemplo, revelar informações privilegiadas sobre ações comerciais, em desconformidade com as leis e regulamentos dos países em que os trabalhos são executados.
- Caso qualquer profissional tenha acesso a informações confidenciais relacionadas à Toyo Setal, a seus clientes ou parceiros, tanto nacionais como estrangeiros, este estará proibido de negociar ações/quotas/valores mobiliários das partes envolvidas, até que tais informações tornem-se de domínio público.

Compromisso de Conduta

12. O conhecimento de condutas em violação a este Código deve ser comunicado ao Comitê de Compliance

- É obrigação de todo profissional da Toyo Setal ser responsável por cooperar para o esclarecimento de fatos e condutas em desrespeito às normas previstas neste Código.
- No caso de uma violação ser comprovada, medidas disciplinares serão tomadas de acordo com a nossa Política de Medidas Disciplinares.
- Sempre que você vir, ouvir ou suspeitar de qualquer conduta em desacordo com as regras do nosso Código de Conduta, é sua obrigação reportar tal fato à área de Compliance da Toyo Setal, através do Canal de Ética:



0800 721 5951



www.canalconfidencial.com.br/toyosetal

- É garantida a confidencialidade e a não-retaliação daquele que, de boa-fé, reportar suas dúvidas, denúncias ou suspeitas de violações ao Código de Conduta.



- A omissão dos gestores de cada área da Toyo Setal em garantir que nenhuma retaliação, de qualquer tipo, seja tomada contra quem relatar uma violação, ou cooperar com a investigação de fatos, será considerada uma violação ao Código de Conduta.

Comitê de Compliance

Nosso Comitê de Compliance é representado por integrantes de diversas áreas da Empresa.

O Comitê é responsável por garantir que este Código seja aplicado a todos os membros do Conselho, presidente, diretores, funcionários, fornecedores e prestadores de serviço da Toyo Setal Empreendimentos Ltda., independentemente de seu nível hierárquico.

É de responsabilidade do Comitê de Compliance, também, disseminar e fortalecer a cultura de Compliance por toda a companhia.

É de responsabilidade do Chief Compliance Officer monitorar o cumprimento das disposições aqui previstas em todas as áreas da Toyo Setal.

Demais Responsabilidades

Todos os profissionais devem ler o Código de Conduta, firmar seu compromisso e seguir fielmente o que nele está descrito.

É de responsabilidade do gestor divulgar e promover os valores e regras de conduta previstos neste Código.

Este Código poderá ser revisado periodicamente.

Termo de Compromisso

Declaro, para todos os fins, ter recebido, lido e compreendido o Código de Conduta da Toyo Setal, a ser aplicado no exercício das minhas atribuições.

Comprometo-me a respeitá-lo e atuar com integridade, dar o exemplo e comunicar imediatamente ao Comitê de Compliance, diretamente ou através do Canal de Denúncia, qualquer conduta que se desvie do estabelecido neste Código, que venha a meu conhecimento.

Nome: _____

Empresa: _____

Área: _____

Data: _____

Assinatura: _____

[ENTREGAR ESTE FORMULÁRIO PREENCHIDO PARA A ÁREA DE DHO – DESENVOLVIMENTO HUMANO ORGANIZACIONAL DA MATRIZ OU ÁREA DE RECURSOS HUMANOS DOS EMPREENDIMENTOS]



TOYO SETAL



www.toyosetal.com